



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Praça Coronel Tancredo França, 181 • Centro
E-mail: fazenda@conquista.mg.gov.br
PABX.: (0xx34) 3353.1227 • FAX.: (0xx34) 3353.1229
CEP. 38.195-000 • Conquista • Minas Gerais

APROVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

Documentos obrigatórios (em 2 vias)

1. Apresentar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal
2. Declaração emitida pelo proprietário do imóvel, autorizando a construção (caso o requerente não seja o proprietário)
3. Cópia da escritura e/ou contrato em nome do (s) proprietário (s) do imóvel/terreno
4. Matrícula atualizada fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis
5. Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço dos proprietários, sendo pessoa física; caso for pessoa jurídica, apresentar cópia da certidão simplificada da Junta Comercial atualizada.
6. ART de execução e projeto
7. Memorial descritivo (descrição da construção do imóvel com a **declaração de Valor do Imóvel**).
8. Projeto arquitetônico (de acordo com as normas técnicas da ABNT).
9. Projetos complementares, quando a construção for superior a 200m² ou dois pavimentos independentes da área a ser construída (Executivo).
10. CNO
11. Comprovante de pagamento da guia de aprovação e/ou regularização de projeto
12. Enviar o projeto completo (memorial descritivo, ART, certidão do imóvel, escritura do imóvel em PDF e o projeto arquitetônico em formato **DWG** na versão 2013) para o email: supervisao.servicospublicos@conquista.mg.gov.br

OBS.: Caso o requerente não for o proprietário do imóvel/terreno, deverá apresentar ao setor responsável o contrato de compra e venda com firma reconhecida por ambas as partes. Ao contrário, o alvará será emitido em nome do responsável técnico ou empresa contratada.

➤ **CÁLCULO DO VALOR DO ALVARÁ: UFMC x m²**